



Valide aqui
este documento



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra 01, Mr 12, Lote 07, Setor Leste



CERTIDÃO

Página 1 de 5

MATRÍCULA

94.146

FICHA

01F
FRENTE



República Federativa do Brasil

Livro Nº 2 -

REGISTRO GERAL

Gervázio Fernandes de Serra Júnior
Oficial Registrador

Município e Sede da Comarca de Planaltina-GO

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS,
CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE
INTERDIÇÕES E TUTELAS

IMÓVEL: CASA 05 localizada no Térreo do Condomínio **Residencial Paes**, situado na Chácara 150, do Loteamento denominado Chácaras Santa Maria, em Planaltina-GO, com as seguintes características: Área privativa de construção de 69,94m², composta de: 01 varanda, 01 sala, 01 cozinha, 01 área de serviço, 01 hall, 02 quartos e 01 banheiro; Área privativa não construída de 48,23m²; Área do terreno de uso privativo total de 118,17m²; Não há área de uso comum construída; Área total construída de 69,94m²; Área de uso comum não construída de 47,951m² (destinado à via de acesso as unidades); fração ideal da área construída, e da área de uso comum, e de terreno 0,1064. A área privativa possui as seguintes confrontações: confronta-se estando o observador no interior da edificação, voltado para a frente do lote, com acesso pela Via de acesso, pelo lado direito com 15,00m com a Casa 04, pelo lado esquerdo com 15,00m com a Casa 06, pela frente com 8,13m para a Área de Circulação I e pelos fundos com 8,13m para a Chácara 124-A/Condomínio Alto da Boa Vista, fechando assim a área de 166,12m².

Cadastro imobiliário: 1.037.0000CH.0000.0000150.005.

Alvará de Construção nº 285/2021.

Registro anterior: R.1 da matrícula nº 93.255, deste Ofício.

PROPRIETÁRIA: MC OLIVEIRA CONSTRUTORA EIRELI, empresa individual de responsabilidade limitada, CNPJ nº 42.472.263/0001-43, com sede na Quadra 19, MR 01, Lote 34, Setor Norte, Planaltina-GO.

Emolumentos e Fundos: R\$ 30,76, calculados com desconto de 50%.

PROTOCOLO: 125.351, de 24/08/2022.

Planaltina-GO, 09 de setembro de 2022.

Oficial Substituta: Amanda Rodrigues da Costa Melo

AV.1-94.146 em 09/09/2022

PENDÊNCIA

PROTOCOLO: 125.351, de 24/08/2022.

Procede-se a esta averbação para constar que o presente empreendimento se refere a obra projetada, ainda em fase de incorporação, estando pendente de regularização por meio de averbação de construção e registro da instituição de condomínio.

Emolumentos e fundos: R\$ 23,83, calculados com desconto de 50%.

Oficial Substituta: Amanda Rodrigues da Costa Melo

AV.2-94.146 em 09/09/2022

PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO - remissão

PROTOCOLO: 125.351, de 24/08/2022.

De conformidade com o Requerimento de 11/11/2021, o imóvel acima matriculado constitui Patrimônio de Afetação conforme artigo 31-B da Lei nº. 4.591/64.

Sem emolumentos.

Oficial Substituta: Amanda Rodrigues da Costa Melo

AV.3-94.146 em 21/09/2022.

CONSTRUÇÃO

PROTOCOLO: 125.679 de 09/09/2022.

FORMA DO TÍTULO: Requerimento de 02/09/2022.

De acordo com a Carta de Habite-se nº 295/2021 emitida pelo Município de Planaltina-GO, a unidade objeto esta matrícula foi totalmente construída, conforme descrição acima.

VALOR: R\$ 125.953,55.

Certidão negativa de débitos do INSS nº 90.008.30222/75-001.

Emolumentos e Fundos: R\$ 312,08, calculados com desconto de 50%.

Oficial Substituta: Amanda Rodrigues da Costa Melo

AV.4-94.146 em 21/09/2022.

INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO E CONVENÇÃO - remissão

PROTOCOLO: 125.678 de 09/09/2022.

Procede-se a esta averbação para constar que foi instituído o condomínio edilício no R.5-93.255; do Livro 2 e sua respectiva Convenção de Condomínio registrada sob o nº 7.992, do Livro 03, ambos desta Serventia.

Continua no verso

94.146



Valide aqui
este documento



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra 01, Mr 12, Lote 07, Setor Leste



CERTIDÃO

Página 2 de 5

MATRÍCULA 94.146	FICHA 01V VERSO		Gervázio Fernandes de Serra Júnior Oficial Registrador
----------------------------	------------------------------	--	---

Sem emolumentos.

Oficial Substituta: Amanda Rodrigues da Costa Melo
AV.5-94.146 em 21/09/2022.

CANCELAMENTO DE PENDÊNCIA.

PROTOCOLO: 125.678 de 09/09/2022.

FORMA DO TÍTULO: Requerimento de 09/09/2022.

Procede-se a presente averbação para cancelar a AV.1 supra, bem como para informar a CONCLUSÃO PARCIAL do empreendimento.

Sem emolumentos.

Oficial Substituta: Amanda Rodrigues da Costa Melo

AV.6-94.146 em 06/04/2023.

ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL

PROTOCOLO: 129.239, de 05/04/2023

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa Minha Vida - Número: 8.4444.2938678-9, firmado em Brasília-DF, em 03/04/2023.

Procede-se à presente averbação para alterar a denominação social da proprietária, Mc Oliveira Construtora Eireli, para **MC OLIVEIRA CONSTRUTORA LTDA**, em razão do que dispõe o artigo 41, da Lei 14.195/2021, bem como o Ofício circular nº 4.856/2022/ME, expedido pelo Ministério da Economia.

Emolumentos e Fundos: R\$ 25,25, calculados com desconto de 50%.

SELO: 00982304045639929370003.

Escrevente: Thayná de Sousa Matias

R.7-94.146 em 06/04/2023.

COMPRA E VENDA

PROTOCOLO: 129.239, de 05/04/2023

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa Minha Vida - Número: 8.4444.2938678-9, firmado em Brasília-DF, em 03/04/2023.

TRANSMITENTE: MC OLIVEIRA CONSTRUTORA LTDA, já qualificada.

ADQUIRENTE: THAIS ALVES DE SOUSA, brasileira, solteira, gerente, RG nº 3386488 SSP/DF, CPF nº 029.608.441-73, e **VITÓRIA APARECIDA ALVES GOMES DOS SANTOS**, brasileira, solteira, auxiliar de escritório, RG nº 3727077 SSP/DF, CPF nº 146.578.656-25, residentes e domiciliadas na Quadra 03, MR 02, Apartamento 201, Setor Norte, Planaltina-GO.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

VALOR: R\$ 191.000,00.

Recolhido ITBI.

Emitida DOI.

Emolumentos e Fundos: R\$ 1.485,52, calculados com desconto de 50%.

SELO: 00982304053485829060008.

Escrevente: Thayná de Sousa Matias

R.8-94.146 em 06/04/2023.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

PROTOCOLO: 129.239, de 05/04/2023

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa Minha Vida - Número: 8.4444.2938678-9, firmado em Brasília-DF, em 03/04/2023.

DEVEDORAS FIDUCIÁNTES: THAIS ALVES DE SOUSA e VITÓRIA APARECIDA ALVES GOMES DOS SANTOS, já qualificadas.

CREDOR FIDUCIÁRIO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, empresa pública federal, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF. **CONDIÇÕES:** Valor total da dívida: R\$ 152.800,00; Valor da Garantia: R\$ 222.800,00; Recursos próprios: R\$ 38.200,00; Taxa de juros contratada: Nominal 7.6600% a.a. e 0.6364% a.m.; Efetiva 7.9347% a.a. e 0.6383% a.m.; Valor da primeira prestação: R\$ 1.157,17; Vencimento da primeira prestação: 04/05/2023; Prazo de financiamento: 360 meses; Prazo de carência para expedição da intimação: 30 dias. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, o DEVEDOR aliena ao CREDOR, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula.

Emolumentos e Fundos: R\$ 1.485,52, calculados com desconto de 50%.

Continua na próxima ficha

Válida por 30 dias Decreto nº 93.240, Arti 1º, (b) IV
14/07/2026

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8CC4K-X69ZM-3YYSM-BQWJ8>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



onr



Valide aqui
este documento



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra 01, Mr 12, Lote 07, Setor Leste



CERTIDÃO

Página 3 de 5

MATRÍCULA	FICHA
94.146	02F
FRENTE	

Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL
Gervázio Fernandes de Serra Júnior
Oficial Registrador

 **República Federativa do Brasil**
Município e Sede da Comarca de Planaltina-GO
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS,
CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE
INTERDIÇÕES E TUTELAS

SELO: 00982304053485829060007.

Escrevente: Thayná de Sousa Matias 

CERTIDÃO
Os atos relativos ao Registro de Imóveis
são escriturados eletronicamente,
desde 1º de Julho de 2025.

94.146



Valide aqui
este documento



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra 01, Mr 12, Lote 07, Setor Leste



CERTIDÃO

Página 4 de 5

94.146

02V

MATRÍCULA FICHA

024984.2.0094146-77

CNM

Continuação da matrícula n.º 94.146

Av.9-94.146 em 22/12/2025.

RETIFICAÇÃO DE CONFRONTAÇÃO e METRAGEM

PROTOCOLO: 149.030, de 05/12/2025.

FORMA DE TÍTULO: Requerimento datado de 05/12/2025.

Procedo à presente averbação, nos termos do art. 213, inciso I, alínea "a", da Lei n.º 6.015/1973, para: 1 - retificar a metragem dos fundos, sendo o correto: fundos com **7,62m**. 2 - fazer constar a confrontação correta pelos fundos, como sendo: chácara 124-A e **Condomínio Alto da Colina**, todos descritos na abertura desta matrícula. Os demais atos permanecem inalterados.

Sem Emolumentos e Fundos.

Selo: 00982512013933229700046.

Assinado digitalmente por Gismeire Maria de Carvalho Oliveira - Oficial Substituta.

Av.10-94.146 em 14/07/2026.

CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL - CEP

PROTOCOLO: 153.208, de 07/07/2026.

Procedo à presente averbação para fazer constar o Código de Endereçamento Postal (CEP) do imóvel: 73.751-590.

Sem Emolumentos e Fundos.

Selo: 00982607132786529700050.

Assinado digitalmente por Thiago Simeão de Freitas - CPF: 007.563.111-36 - Escrevente.

Av.11-94.146 em 14/07/2026.

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

PROTOCOLO: 153.208, de 07/07/2026.

FORMA DO TÍTULO: Requerimento assinado pelo representante do credor em 02/07/2026, e notificação extrajudicial protocolada sob o n.º 150.903, nesta serventia.

TRANSMITENTES: THAIS ALVES DE SOUSA e VITORIA APARECIDA ALVES GOMES DOS SANTOS, já qualificadas.

ADQUIRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada.

OBJETO: O imóvel desta matrícula

VALOR DO IMÓVEL: R\$ 233.001,66.

Recolhido o ITBI.

Emitida a DOI.

Emolumentos: R\$ 786,29 - Funemp: R\$ 23,59 - Funcomp: R\$ 47,18 - Fundesp: R\$ 78,63 - Fepadsaj: R\$ 15,73 -

Fundepeg: R\$ 9,83 - Funproge: R\$ 15,73 - Iss: R\$ 39,31 - Total: R\$ 1.016,29.

Selo: 00982607132774125770003.

Assinado digitalmente por Thiago Simeão de Freitas - CPF: 007.563.111-36 - Escrevente.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8CC4K-X69ZM-3YYSM-BQWJ8>



Valide aqui
este documento



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra 01, Mr 12, Lote 07, Setor Leste



CERTIDÃO

Página 5 de 5

CERTIFICO a pedido da parte interessada através do pedido nº 153.208, formulado em 07/07/2026, **que a presente certidão é reprodução fiel da Matrícula nº 94.146**, extraída por meio digital. **Era o que continha a referida matrícula e foi solicitada por certidão de inteiro teor.**

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n.º 93.240/1986, que regulamenta a Lei n.º 7.433/1985.

2- Informo que, desde 31/03/2021, é condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração do instrumento público a ser registrado (nesta Serventia) do recolhimento integral das parcelas (FUNDOS) previstas no artigo 15, § 1º da Lei nº 19.191 de 2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação. Informo, ainda, que, desde 04/01/2021, conforme artigo 15, § 1º da Lei nº 19.191 de 2015, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, é necessário o prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro, efetivado por reconhecimento de firma.

3 - As partes declaram que concordam com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica deste ato, em conformidade com a Lei n.º 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), cientes de que o presente instrumento poderá ser reproduzido por meio de certidão, a pedido de qualquer interessado independente de autorização expressa das partes, por se tratar de Instrumento Público nos termos do artigo 16, da Lei n.º 6.015/73.

4 - A presente permanecerá válida pelo prazo de 30 (trinta) dias, consoante artigo 973, caput, do Código de Normas do estado de Goiás. Emolumentos: R\$ 92,79; Taxa Judiciária: R\$ 19,99; FUNDESP: R\$ 9,28; FUNEMP: R\$ 2,78; FUNCOMP: R\$ 5,57; FEPADAJ: R\$ 1,86; FUNPROGE: R\$ 1,86; FUNDEPEG: R\$ 1,16; ISS: R\$ 4,64; TOTAL: R\$ 139,93.

Dou fé. Planaltina-GO, 14 de julho de 2026

Selo: 00982607132703134420061

Site: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>